

RETIFICAÇÃO
PROJETO PARA CONTRATAÇÃO DA FADEMA
CONTRATO 23/2019

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE
STARTUPS E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE INCUBAÇÃO NO
IFSULDEMINAS

POUSO ALEGRE

SETEMBRO/2019

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| 1. TÍTULO DO PROJETO..... | 01 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE E PARTICIPES..... | 03-04 |
| 3. INTRODUÇÃO..... | 04 |
| 4. JUSTIFICATIVA..... | 04-05 |
| 5. OBJETIVO..... | 05 |
| 6. ÁREA ABRANGÊNCIA..... | 05 |
| 7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO..... | 05-06 |
| 8. CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROPONENTE..... | 06-08 |
| 9. PERÍODO DE EXECUÇÃO..... | 08 |
| 10. META DA PROPOSTA..... | 08-09 |
| 11. ATIVIDADES DO PROJETO..... | 08-09 |
| 12. CRONOGRAMA..... | 09-10 |
| 13. ORÇAMENTO..... | 09 |
| 14. METODOLOGIA..... | 10-11 |
| 15. RESULTADOS E IMPACTOS..... | 11 |
| 16. MONITORAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO..... | 11-12 |

1. TÍTULO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DA FADEMA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE INCUBAÇÃO NO IFSULDEMINAS.

2. ENTIDADE PROPONENTE E PARTICIPES

2.1. ENTIDADE PROPONENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS

CNPJ: 10.648.539/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155623600-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0076500

ENDEREÇO: Av. VICENTE SIMÕES, 1111, BAIRRO NOVA POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE, MG.

CEP: 37553-465

TELEFONE: 35 3449 6150

E-MAIL: chefedegabinete@ifsuldeminas.edu.br

SITE: www.ifsuldeminas.edu.br

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO BREGAGNOLI

CARGO: REITOR

2.2. PARTICIPE:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO DE MACHADO - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 548016

ENDEREÇO: Rodovia MG 179, km 3, Machado – MG

CEP: 37750-000

TELEFONE: 35 3295-9727

E-MAIL: fadema@fadema.org.br

SITE: www.fadema.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO OLINTO ALVES

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

3. INTRODUÇÃO

É de grande importância o fortalecimento e consolidação da política de Inovação nas Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs pois resultará em articulações de ações institucionais como a criação e proteção de propriedades intelectuais e a transferência de tecnologia como fruto das ações de pesquisa aplicada.

Com este objetivo, o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT alocado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPPI criou o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Startups e Criação de Núcleos de Incubação no IFSULDEMINAS. Fará parte deste programa o lançamento do Edital 1ª Corrida de Startups do IFSULDEMINAS. Para tanto, se faz necessária a prestação de serviços da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, Fundação de direito privado, com sede no Campus Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-5 e credenciada no MEC/MCTIC.

4. JUSTIFICATIVA

Cumprir o papel do NIT no IFSULDEMINAS, articulando e fomentando ações institucionais como: a criação e proteção de propriedades intelectuais, a transferência de tecnologia e as ideias empreendedoras, como fruto das ações de pesquisas realizadas; e de novos modelos de negócios criados no âmbito da ICT, bem como manter programas específicos para micro e pequenas empresas, demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Portanto, precisamos do apoio de uma Fundação para administrar os recursos pagos, como prêmio, no edital.

5. OBJETIVO

Este projeto objetiva um contrato de administração com FADEMA, para administrar o valor do prêmio pago as 4 (quatro) melhores propostas de Startups. Este prêmio será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada startup, que deverão ser

usados nas despesas de custos iniciais das empresas que estarão incubadas, no campus de origem da proposta.

Para apoio direto às ações deste projeto, o IFSULDEMINAS por meio da Incubadora mista INCETEC juntamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT darão orientações e o apoio necessário à incubação das startups contempladas, de acordo com a resolução que estiver vigente, e, o *Campus*, se for do seu interesse, disponibilizará a estrutura mínima necessária para o funcionamento do seu núcleo de incubação.

Portanto, para acompanharmos este processo precisamos dos serviços administrativos, prestados por uma fundação de apoio.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Programa abrange nossos servidores e discentes, de todos os campi, com a preparação de um plano de negócios e um cronograma financeiro referente a cada proposta submetida, que será selecionada por uma banca com a finalidade de criarmos novos modelos de negócios, podendo utilizar ou não nossos projetos de pesquisas aplicadas e, concomitantemente, expandirmos a nossa Incubadora de Empresas Mistas INCETEC para os demais campi, respeitando a legislação vigente e incubação no ato de classificação das equipes.

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Podemos afirmar que a Instituição, composta por servidores e discentes, juntamente com o Arranjo Produtivo Local - APL serão beneficiados, pois ações como as deste Programa fomentam a criação de tecnologias, transferência de Tecnologia e novos modelos de negócios, trazendo recursos para a Instituição, que poderão ser reinvestidos em inovação.

8. CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROPONENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) constituído pela Lei 11892/2008, foi criado a partir da junção de três Escolas Agrotécnicas Federais (Inconfidentes, Machado e Muzambinho) e tem como

missão "promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais". De acordo com o Art. 19 da Lei 10.973 de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, "a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional".

Atualmente, o IFSULDEMINAS tem oito campi no Sul de Minas Gerais, com 1668 servidores e 25.170 estudantes matriculados em cursos de diversos níveis (técnicos, graduação e pós-graduação) nas modalidades presenciais ou à distância. Desde sua constituição, o Instituto tem buscado desenvolver ações interativas que promovam a inovação sustentável no APL.

Dentre as ações importantes que contaram com a efetiva participação da equipe proponente deste Programa, nos últimos cinco anos, podem ser citados:

- a) Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de inovação Tecnológica - prospectando 45 projetos envolvendo criação de tecnologia (Propriedade Intelectual), cooperações técnicas e licenciamento;
- b) Participação na estruturação e apoio ao POLO EMBRAPII, no Campus Machado.
- c) Programa de Implantação de um Espaço Maker, em todos os campi - disseminando e estimulando a criatividade e a cultura do empreendedorismo, da Pesquisa e da Inovação para a comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS;
- d) Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - prospectando 11 projetos envolvendo a criação de tecnologias e cooperações técnicas.

- e) Hackathon - estimulando estudantes e servidores dos campi a desenvolverem soluções criativas e inovadoras, relacionadas à produção de softwares e ao uso da tecnologia da informação e comunicação, alinhadas com o compromisso social e sustentável.
- f) Meetup - um encontro informal na SOLVE, em Poços de Caldas, com convidados do arranjo produtivo local para conversarem, ampliando seu networking, e terem conhecimento dos projetos desenvolvidos no Instituto, com a oportunidade de apresentarem suas dificuldades, podendo gerar uma encomenda tecnológica.
- g) Startup Weekend - evento que acontece no mundo todo e é destinado a todos que desejam modelar seu negócio e fazer novas parcerias. As equipes são formadas e desenvolvem as ideias escolhidas, envolvendo programação, design, modelagem de negócios e validação de mercado. Ao final, as equipes vencedoras recebem prêmios e têm, então, a oportunidade de apresentarem suas ideias para investidores e empreendedores de sucesso.
- h) 1ª Mostra Tecnológica - uma exposição aberta ao público que será realizada durante a 11ª Jornada Científica e Tecnológica e 8º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS para divulgação e promoção de soluções tecnológicas desenvolvidas por estudantes de Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação.
- i) Desafio Maker – estimulando os estudantes do IFSULDEMINAS e de outras instituições de ensino pública ou privada a apresentarem soluções e/ou protótipos que serão criados, durante o evento “Desafio Maker” no Campus Passos, com foco nos problemas cotidianos como: impacto ambiental; transporte; casa inteligente; robótica e saúde e bem-estar.

Os campi possuem excelente estrutura física, distribuída em espaços destinados às atividades de extensão (auditórios, salas de reuniões, laboratórios práticos e didáticos, campos demonstrativos e outros), atividades de pesquisa (laboratórios, áreas experimentais e outros) e ensino (salas de aula, salas de videoconferência, laboratórios didáticos, bibliotecas e outros).

Para apoio direto às ações deste programa, o IFSULDEMINAS, por meio da Incubadora Mista INCETEC e o NIT darão as orientações e apoio necessários à incubação das empresas contempladas, de acordo com a sua resolução que estiver

vigente no ato da classificação das equipes, e, o Campus, se for do seu interesse, disponibilizará a estrutura mínima necessária para o funcionamento da startup, e terá como interveniente a Fundação de Apoio - FADEMA, credenciada no MEC e MCTI, que poderá apoiar o setor de compra, quando esse for insuficiente para operar os recursos, na velocidade e tempo demandados na proposta, em ações específicas e exclusivas deste projeto.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será de 09 de novembro de 2019 até 27 de maio de 2021.

O prazo de vigência foi adequado aos trâmites inerentes ao pagamento da FADEMA, previsto para 27/03/2020, pois, de acordo com o cronograma do projeto, a premiação se dará neste dia para as startups vencedoras.

As startups vencedoras somente tramitarão o recurso após a entrega do cronograma financeiro, prevista no cronograma do projeto.

10. META DA PROPOSTA

As empresas trarão benefícios no sentido de estarmos criando novos modelos de negócios e ambientes que promovam o empreendedorismo e a inovação entre nossos servidores e discentes, incrementando a criação de tecnologias e ideias inovativas, visando parcerias com o APL. Outro benefício será a criação de núcleos incubadores nos campi com um viés tecnológico.

11. ATIVIDADES DO PROJETO

A criação de um Edital que será chamado 1ª Corrida de Startup do IFSULDEMINAS que contemplará as seguintes etapas:

- a) Elaboração do Projeto;
- b) Abertura do processo no SISREQ;
- c) Elaboração do Contrato da FADEMA;
- d) Publicação do edital;
- e) Premiação das 4 (quatro) melhores propostas;

- f) Monitoramento do contrato com a fundação de apoio, através de relatórios trimestrais.

12. CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Contratação FADEMA | 25/10/2019 |
| Início do Projeto (Ordem de Serviço) | 09/11/2019 (15 dias após contratação da fundação de apoio) |
| Execução do projeto | Até 27/05/2021 |
| Elaboração do edital | 28/11/2019 até 26/12/2019 |
| Divulgação do edital | 27/12/2019 até 28/02/2019 |
| Inscrições | Até 28/02/2020 |
| Homologação | 04/03/2020 |
| 1ª Etapa - Eliminatória | 20/03/2020 |
| 2ª Etapa - Classificatória | 27/03/2020 |
| Termo de Compromisso Fundação e startup | 27/03/2020 |
| Entrega do cronograma de execução financeira das startups contempladas à FADEMA. | Até 27/04/2020 |

13. ORÇAMENTO

O recurso de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a premiação das startups, bem como o valor da prestação dos serviços da Fundação de 7% (sete por cento), R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), terão sua fonte conforme abaixo:

- a) Ação 20RL
- b) Ptes 108839
- c) Fonte 8100000000

O prazo para pagamento será até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data do atesto pelo fiscal do contrato da nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

Cada startup entregará seu cronograma de execução financeira em até 30 dias contados partir de sua classificação/premiação.

A Fundação de apoio administrará o recurso de R\$ 40.000,00 sendo R\$ 10.000,00 para cada uma das 4 (quatro) startups contempladas, de acordo com as despesas abaixo:

- a) custos burocráticos e de registro de abertura da empresa;
- b) materiais de expediente e equipamentos necessários para o funcionamento da empresa;
- c) divulgação comercial;
- d) prototipagem;
- e) servidor para hospedagem;
- f) registro de domínio;
- g) google play store.

Caso a startup necessite de algum serviço e/ou materiais, que não estejam contemplados nesse item, deverá enviar uma solicitação de autorização ao NIT por meio da FADEMA para análise.

14. METODOLOGIA

O projeto parte do princípio metodológico de que o fortalecimento das iniciativas participativas desenvolvem conhecimentos e habilidades tecnológicas. Portanto, a utilização da metodologia de parceria é adequada para as relações que são celebradas com a iniciativa privada para que os atores envolvidos tenham um olhar crítico e investigativo sobre a realidade na qual se inserem, no sentido de compreendê-la e transformá-la, ou seja, partindo de uma realidade conhecida, definir e buscar alcançar uma realidade desejada pelos atores sociais envolvidos, princípio

envolvido no conceito de startups, e no dever dos núcleos de inovação tecnológica, que atuam nas ICTs, de estabelecer diretrizes e objetivos estratégicos de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional.

15. RESULTADOS E IMPACTOS

O resultado será prospectarmos modelos de negócios concebidos tanto por servidores como discentes da Instituição, estimulando sua criatividade e preparando futuros empreendedores.

O impacto será a criação de 4 (quatro) startups na Instituição, que serão incubadas com a orientação e apoio da Incubadora Mista INCETEC e o NIT, estreitando a relação da ICT com a iniciativa privada, atendendo possivelmente uma demanda do ambiente produtivo e da sociedade.

16. MONITORAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O NIT, anualmente, responde a alguns relatórios enviados pelo MCTIC, pela Rede Mineira de Propriedade Intelectual – RMPI e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, entre outros, que objetivam monitorar os núcleos de inovação tecnológica nas ICTs, por meio de avaliações e indicadores.

Este monitoramento acontece por meio das metodologias descritas abaixo:

a) Avaliação

É realizada por meio de perguntas ligadas à estrutura física e humana do NIT, a política de inovação

b) Indicadores

É realizado por meio de levantamentos como: quantidade de comunicação de invenções, situação dos pedidos de proteção de propriedade intelectual, contratos de transferência de tecnologia, recursos obtidos com os contratos, número de startup e spin-offs.

As análises e indicadores referentes ao NIT permitem um diagnóstico indicando as melhorias necessárias para avançarmos em relação à Gestão da Inovação no IFSULDEMINAS.